



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 172/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NULIFICAR, a portaria 23/2021, de 04 de janeiro de 2021, que afastava o senhor: **JULIO CESAR RODRIGUES**, portador do RG: **7.773.576-3** / SSP/PR e do CPF: **045.977.259-70**, das funções do Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, retornando as suas atividades no cargo citado acima.

*Essa portaria tem validade retroativa a 31 de maio de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 31 de maio de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal